

ATA DE REUNIÃO DO FORFAM

Aos 01 dia do mês de setembro de 2017, às 13 horas, no Gabinete da Desembargadora Janete Vargas Simões foi aberta a reunião do Fórum Estadual de Juízes de Família, sob a Coordenação do magistrado Dr. Antônio Carlos de Oliveira Dutra, da 2ª Vara de Família de Vila Velha e participação dos seguintes magistrados: Dra. Ednalva da Penha Binda, da 3ª Vara de Família de Vila Velha, Dra. Maria Jovita Ferreira Reisen, da 3ª Vara de Família de Vitória, Dra. Ana Flávia Melo Vello Miguel, da 2ª Vara Cível, Comercial, Família e Órfãos e Sucessões de Aracruz, Dr. Evandro José Ramos Ferreira, da 2ª e 4ª Vara de Cariacica, Dr. Fábio Luiz Massariol, da 1ª Vara Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Aracruz, Dra. Fabrícia Gonçalves C. Novarett, da 1ª Vara de Família de Vila Velha, Dra. Inácia Nogueira de Paula, da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Guarapari, Dra. Maria Goretti Santana Castello, da 4ª Vara de Família da Serra, Dr. Raimundo Siqueira Ribeiro, da 4ª Vara de Família de Vitória, Dr. Ricardo de Rezende Basílio, da 1ª Vara de Família da Serra. Aberta a reunião foi lida e aprovada a ata da reunião do dia 07/04/2017. Dada a Palavra a Des. Janete Vargas Simões parabenizou os magistrados pelos excelentes eventos ocorridos dias 09 de Junho e 17 e 18 de agosto do corrente ano, com a presença de grande número de pessoas interessadas nos temas discutidos, ao Tribunal de Justiça. Frisou, ainda, que a Escola Lacaniana já pensa em um 2º evento em parceria com o Tribunal de Justiça num espaço maior. A seguir, Dr. Antônio Carlos de Oliveira Dutra agradece o apoio da Desembargadora Janete Vargas Simões e junto com Dra. Maria Jovita Ferreira Reisen, frisam que os eventos só se tornaram possíveis com o apoio para criação do FORFAM, o que proporcionou maior interlocução com outros órgãos públicos e privados e a escuta de linguagem de outras especialidades. Dr. Antônio Carlos de Oliveira Dutra dá ênfase a importância do prestígio à “prata da casa” e lembra da importância do Trabalho que vem sendo desenvolvido junto à OAB, com a participação do Advogado José Eduardo Coelho Dias e as palestras desenvolvidas pelo Tribunal junto àquela seccional. Com relação ao MP acrescentou que, apesar da dificuldade de indicação dos membros para representação do órgão nos eventos, a aproximação foi produtiva e já rendeu visita para participação de magistrados em mesa de debates no último dia 25 de agosto, quando junto com Dra. Patrícia Neves participou de mesa de trabalho com o tema “Novos Arranjos Familiares e a Experiência Prática da Guarda Compartilhada”. Dra. Ana Flávia Melo Vello Miguel, relata que esteve em evento de família junto com a Dra. Aline Tinoco e que lá tiveram oportunidade de conhecer a Oficina de Parentalidade, capitaneada pela Dra. Vanessa Aufiero da Rocha, do Tribunal

de Justiça de São Paulo e que gostariam de trazer para o Espírito Santo. Ficou acordado que será realizado Curso para implantação do projeto nos dias 30/11/2017 e 01/12/2017, no auditório da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, com a participação da Dra. Vanessa e mais duas funcionárias do TJSP, devendo ser solicitada a presença das mesmas para o respectivo órgão. Dra. Janete Simões solicita que os custos de transporte aéreo e hotel sejam verificados com a EMES e propõe que também seja convidada a Conselheira do CNJ, Daldice Maria Santana de Almeida, para uma palestra para os magistrados. Dr. Antônio Carlos de Oliveira Dutra elogia a implantação do CEJUSC de Vila Velha e apresenta estatística dos primeiros meses de funcionamento, em anexo, considerando a avaliação do tratamento processual excelente e propondo o início do procedimento pré-processual com a formação de parcerias com os NPJ's das Faculdades de Direito e a Defensoria Pública, que trariam os acordos extrajudiciais finalizados para homologação no CEJUSC, sem necessidade de ajuizamento de processos. Ficou estabelecido, ainda, que o CEJUSC de Vila Velha confeccionará modelo de ofício para que as faculdades possam estabelecer o fluxo de atuação pré-processual. Ainda quanto ao procedimento pré-processual, foi criada comissão formada pela Dra. Fabrícia Gonçalves C. Novarett e Raimundo Siqueira Ribeiro que farão estudo e promover a interlocução com a Corregedoria-Geral de Justiça para analisar a possibilidade e a forma de cabimento da cobrança de valores, ficando estabelecido o prazo de 30 de outubro de 2017 para finalização. Foi solicitado, à Desembargadora Janete Simões a instalação de mais serviços de mediação e mais CEJUSC's e a mesma explicou sobre as dificuldades de organização dos treinamentos, informando que o próximo curso teórico ocorrerá no dia 16 a 20 de outubro de 2017, na EMES, com parte prática prevista para o mês de novembro de 2017, no mesmo local. Os magistrados de família se propuseram a fazer visita a nova mesa diretora deste Tribunal para levar sugestões para o desenvolvimento deste trabalho, acompanhando a Desembargadora Janete Vargas Simões, no sentido de colaborar positivamente para o desenvolvimento do trabalho em continuidade. A Desembargadora Janete Simões sugere seja feita visita ao Desembargador Samuel Meira Brasil, na mesma oportunidade e será feito contato pela Presidência do FORFAM, a partir do dia 29 de setembro. Outro ponto abordado foi a necessidade de fidelização dos mediadores voluntários, que receberam elogios pelo trabalho desenvolvido, sendo proposto contato com a Vice- Presidente da Ordem, Sra Simone, bem como estudo sobre possibilidade de pagamento através do mesmo fundo destinado ao Juiz leigo, bem como o estabelecimento de titulação de prática jurídica pela EMES e verificação de outras possibilidades de pagamento. Ficou estabelecido, ainda,

que será verificado com o CNJ como está a questão da tabela de remuneração que vinha sendo preparada por eles, bem como a possibilidade de criação de Comenda a ser entregue pelo FORFAM. Dr. Antônio Carlos de Oliveira Dutra expõe a situação do mediador voluntário tecendo comentário sobre os grupos que os compõe e dizendo que temos servidores neste grupo, trabalhando além do horário de trabalho e que , apesar de haver a Resolução de nº 17 que o isenta de suas atividades no dia da mediação, a mesma não vem sendo aplicada. Desta forma, ficou estabelecido que o FORFAM marcará reunião com Dr. Júlio César Babilon para providenciar ato conjunto e apresentar avaliação positiva do trabalho dos mediadores para, em companhia do Dr. Raimundo Siqueira Ribeiro, viabilizar a aplicação da Resolução 17, acima referida. Foi definido, ainda, a necessidade de ligação para o magistrado Alexandre Farina para verificar como se encontra a sala do CEJUSC no Fórum da Serra. Foi definido, ainda, a criação de Comitê de Prática Jurídica Especializada, ficando sob os cuidados de Dra. Fabrícia Gonçalves C. Novarett a apresentação do projeto. Outro ponto discutido foi a necessidade de aproximação dos magistrados de família dos serviços oferecidos pelos CRAS e CREAS e o incentivo as Varas para que façam contato direto com os coordenadores para viabilização de serviços multidisciplinares. Ficou designada próxima reunião par o dia 20 de outubro de 2017, às 13h30min.Nada mais havendo, foi encerrado o encontro, às 17h e 30 min. Eu, Paula Morgado Horta Monjardim Cavalcanti,_____ lavrei a presente ata e submeti a Presidência do Fórum Estadual de Juízes de Família- FORFAM.

Vitória, 01 de Setembro de 2017

Desembargadora Janete Vargas Simões
Coordenadora do NUPEMEC e Presidente de Honra do FORFAM

Antônio Carlos de Oliveira Dutra
Juiz de Direito Presidente do FORFAM